

Apostilamento n.º Primeiro Termo ao Contrato 339/2023 -
DJ/NOVACAP/2025

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U Nº 339/2023
– DJ/NOVACAP**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e o **CONSÓRCIO COPA-22**, com sede na Quadra 11, Lote 66/72 do Setor de Indústria/DF, CEP: 72.265-110, inscrito no CNPJ sob o nº 52.920.375/0001-73 (Doc. SEI/GDF nº [129600315](#)), formado pelas empresas: **LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.251.610/0001-20, (Líder do Consórcio) e a **WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.581.677/0001-23, conforme Termo de Constituição de Consórcio (Doc. SEI/GDF nº [129600303](#) p.3), neste ato representada, pelo Senhor: **MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARAES**, brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado no Park Way/DF Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U Nº 339/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [130179582](#)), que tem como objeto do presente contratação de empresa para execução dos serviços e materiais de engenharia destinados à manutenção de campos de grama sintéticos em Brazlândia, Taguatinga, Vicente Pires, Guará I e II, Águas Claras, Gama, Park Way, Jardim Botânico, Santa Maria, São Sebastião, Lote 02. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [130179582](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 670.880,64 (seiscentos e setenta mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)**, representando **6,21 % (seis vírgula vinte e um por cento)** do valor contratual, conforme apresentado no Despacho– NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIOB (Doc. SEI/GDF [147394040](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [147393422](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6206.1079.0006 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-- DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 121/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [165337777](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 10.803.230,95 (dez milhões, oitocentos e três mil duzentos e trinta reais e noventa e cinco centavos)**, para **R\$ 11.474.111,59 (onze milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil cento e onze reais e cinquenta e nove centavos)**.. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE OBRAS



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 14/03/2025, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 14/03/2025, às 16:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/03/2025, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **165447894** código CRC= **5948CDCB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF